

**ATA DA 231^a (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00min, de forma presencial, sendo presencial, foi conduzida a reunião do Conselho Fiscal da sede da Instituição Amazonprev, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, em regime ORDINÁRIO. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal participaram da 231^a (ducentésima trigésima primeira) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por correio eletrônico pela Diretora-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do COFIS, no exercício de 2022, conforme calendário previamente aprovado para reuniões em 2023 do COFIS. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro da Silva**, Presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo; **Ligia da Silva Barros**, Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo; **Elias Cruz da Silva**, Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Eduardo Martins de Souza**, Titular, representante do Poder Judiciário; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Emerson de Oliveira Queirós**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM; **Keytiane Mendes Souza**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM; **Jaspe Corrêa Filho**, Suplente, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo SINDLEGISAM; **Marcos André Abensur**, Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual, indicado pelo SINDSEMP; **QUÓRUM:** A presidente constatou haver quórum

suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 77-A caput e §5º, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião: Os senhores **Cláudio Marins de Melo**, Diretor de Administração e Finanças, a senhora Giza Allen, Gerente de Gabinete, entre outros.

AUSÊNCIAS. Não foram verificadas ausências. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITENS PARA DELIBERAÇÕES:**

ITEM 01. Relatório de Governança de Março de 2023; ITEM 02. Balancete de Março de 2023; ITEM 03. Relatório de Investimento de Março de 2023; ITEM 04. Relatório de Governança de Abril de 2023; ITEM 05. Balancete de Abril de 2023; ITEM 06. Relatório de Investimento de Abril de 2023; ITEM 07. Processo nº 2023.A.02841- Que trata da redução da alçada do Comitê de Investimentos.

Iniciada a sessão, após as saudações iniciais, a Conselheira Presidente do COFIS solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi realizado pelo secretário do COFIS e feitas observações pelos conselheiros, foram apresentadas sugestões e, após, não havendo outras manifestações, **a ATA da 230ª Reunião do COFIS foi APROVADA por unanimidade.** Ato contínuo, a presidente do COFIS facultou a palavra aos presentes para as considerações sobre os itens da pauta, discutidos, pela ordem cronológica, tendo recebido as seguintes deliberações: **ITEM 01. Relatório de Governança de Março de 2023. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de Março de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: Foi feita a análise conjunta dos Relatórios de Governança de Março e Abril de 2023. A presidente do COFIS mencionou as informações nas páginas '25' e '27' do relatório de investimentos, especialmente a variação da renda dos fundos estruturados, onde o técnico Alan Nascimento informou que o comportamento da variação refere-se à movimentação da carteira, mencionou também os ciclos de alta e baixa. Em relação ao relatório de abril, o conselheiro Jaspe, reportou-se à pg. 05, e indagou se houve a rescisão do

contrato com a empresa 'XP', no que o senhor Claudio Melo informou que a gestão dos fundos foi transferida ao Bradesco. A conselheira Ligia lembrou que com a saída da 'XP' perde-se a plataforma de capacitação. O conselheiro Emerson indagou sobre a saída da 'XP' e retorno ao Bradesco, se esta situação não estaria em desacordo. A conselheira Presidente do COFIS indagou se não seria mais viável ajustar o processo com a empresa 'XP' do que retornar ao Bradesco. O conselheiro Emerson indagou de forma mais objetiva, qual seria o melhor para a AMAZONPREV, se atuar junto com a empresa 'XP' ou com o 'BRADESCO'?. O conselheiro Afrânio lembrou que nas últimas reuniões anteriores foi defendido a gestão pela empresa 'XP', e também indagou se não estaria havendo algum tipo de animosidade entre as posições do COMIV e da Administração. O senhor Claudio Melo informou que o contrato com a empresa 'XP' foi firmado no ano anterior, e os relatórios começaram a ser utilizados no início do ano. Esse contrato saiu direto do COMIV para a diretoria financeira da época, sem passar pelo trâmite adequado, por exemplo "o embasamento jurídico". Outra observação feita pelo senhor Claudio Melo, é que a empresa 'XP' em sua proposta propunha um produto de venda casada de benefícios, se a AMAZONPREV atingisse um certo limite, ter-se-ia acesso a uma fase de cursos, sendo então estes os dois fatores principais que fizeram retornar ao Bradesco. O senhor Claudio também informou que em contato com a 'XP' a empresa reconheceu que esta prática não seria salutar. O senhor Claudio Melo, adentrando o 'item 7' da pauta, sobre a questão de alçadas, informou que não há animosidade entre a administração e o COMIV, e que as alterações propostas são salutares para o processo, e trazem a normalidade, a legalidade aos procedimentos, tornando-os mais seguros. Exemplificou que está sendo proposta a organização do COMIV, o estabelecimento de um calendário e a organização colegiada das instâncias. O senhor Claudio Melo apontou que pode ter existido uma falha de comunicação em relação a proposta de alteração de alçada, ao não ter sido discutido com o COMIV, mas que isto já está resolvido,

pacificado. O senhor Claudio Melo lembrou que um dos órgãos mais importantes e aos quais as principais informações sobre investimentos são tratadas e repassadas é o COMIV. O técnico Alan Nascimento informou que o Parecer Jurídico que trata da forma de custódia junto ao BRADESCO foi ponto de discordância integral pelo COMIV e função da qualidade do atendimento e das informações que devem ser repassadas ao Ministério da Previdência. Lembrou também que não conhece nenhum dos regimes de previdência que tenha a gestão junto ao BRADESCO, e que há outros bancos que apresentam alguns benefícios como CEF e ITAU. O senhor Alan informou que em 2019, devido a problemas técnicos de sistemas, alguns requisitos acabaram por deixar de serem atendidos, como o parecer jurídico, que por ocasião da perda do banco de dados não foi possível ser anexado ao processo inicial, porém foi restado e consta do processo. De acordo com o técnico Alan Nascimento a Portaria 1467/2022 determina que a custódia pode ser realizada por instituições que estejam credenciadas. Explanou sobre a história de custódia de títulos para melhor compreensão. Em relação à questão da oferta de cursos, o senhor Alan Nascimento informou que havia um entendimento jurídico dentro do COMIV que por ser um bônus, o curso não se configuraria como uma venda casada, não vendo problemas nessa questão até porque esta situação não está prevista em contrato. Completou que dentre as vantagens de atuação junto a 'XP' está a ausência de taxa de custódia e a facilidade de obter relatórios para atendimento das demandas. O técnico Alan Nascimento informou que foi feito pedido de reconsideração para manutenção da 'XP' como custodiante, e apresentou que em sua visão que seria interessante ajustar os pontos que estivessem em desacordo para manutenção do contrato com a empresa 'XP'. O senhor Alan Nascimento informou que ainda não conhece a plataforma para gerenciamento de informações do BRADESCO, mas acredita que existirão algumas dificuldades. O conselheiro Eduardo indagou se o BRADESCO participou no momento da escolha, onde foi selecionado a empresa 'XP', o senhor Alan informou que foram buscadas as

instituições que oferecessem esse serviço ente os 'dealers' existentes no mercado local, mas observou-se que a CEF, o Banco do Brasil e o ITAU não trariam os benefícios como isenção em relação aos custos. O conselheiro Elias, informou que o Tribunal de Contas do Estado tem uma nota técnica sobre o encaminhamento dos relatórios ao Ministério da Previdência, e que se a empresa 'XP' atende aos requisitos seria importante observar esse aspecto. O conselheiro Emerson apresentou seu ponto de vista de que o BRADESCO não atende a contento o serviço de custódia, considerando a Portaria 1467, na relação custo benefício. O senhor Claudio Melo tornou a mencionar que há no contrato a situação do benefício de cursos atrelados a uma meta de investimentos. Acrescentou que não há discordância de que a empresa 'XP' tem uma boa estrutura. O conselheiro Marcos Abensur indagou se existe algum conflito de interesse em a empresa ser custodiante e porventura administradora dos recursos, onde foi respondido que sendo pessoas jurídicas diferentes e atendendo aos requisitos de prestação dos serviços não há problemas. O conselheiro Emerson indagou de forma objetiva se haverá algum movimento no sentido de manutenção da 'XP', onde o senhor Claudio Melo informou que enquanto persistirem os vícios apontados pelo setor jurídico, não pode se dar continuidade ao contrato com a 'XP'. O conselheiro Elias informou que enquanto persistir algum vicio no processo, este precisa ser sanado. O conselheiro Emerson fez uma ponderação de sua percepção de que há "alguma força" para manutenção do BRADESCO, e fez pedido para que conste em ata sua posição em que volte-se para a custodia por parte da 'XP". O senhor Claudio Melo, discordando da posição do conselheiro, pediu para constar em ATA, que da forma como colocado pelo conselheiro Emerson, faz parecer que se esteja querendo dar alguma vantagem ao Bradesco, "o que não é verdade", e solicitou fazer constar em Ata que não há nenhum interesse da gestão da AMAZONPREV nesse sentido, e fez pedido para constar em Ata que inclusive não mantém conta junto ao Bradesco. A conselheira presidente do COFIS, tomando da palavra

entende que é muito difícil decidir sobre esse tema, considerando as dificuldades de relatórios que podem ser apresentados para fins de cumprir com os informes a serem repassados ao Ministério da Previdência, e que esse tema precisava ser bem melhor discutido, talvez no âmbito jurídico. O Conselheiro Eduardo, ponderou que em processos de contratação no TJAM por exemplo, são seguidas todas as etapas, e que para este processo deveria ser seguido esse trâmite adequado. O senhor Claudio Melo, entende que sem passar por um rito jurídico adequado, coloca-se um problema para os ordenadores, e informou que não há problemas em realizar um processo de credenciamento, desde que seja adequado, e preserve, respalde os ordenadores. O técnico Alan Nascimento, acrescentou que o Ministério da Previdência poderia ser consultado a respeito desse tema, e que para esse credenciamento possa ser revisto o processo. O técnico Alan indagou se o contrato com o Bradesco não estaria feito de forma incorreta, no que o senhor Claudio Melo informou que o contrato ainda não foi assinado, e que ainda está em vigor o contrato com a 'XP'. O conselheiro Elias lembrou que existe súmula do STF (súmula 476) que demanda a anulação de contratos que contenham vícios. Em sua opinião, é melhor que seja feito um distrato, e corrigidas as falhas existentes. O conselheiro Jaspe e o conselheiro Emerson concordam que seja estabelecida a melhor opção para a instituição. Sobre este assunto, será mantido o contrato com a XP e providências para um novo credenciamento em andamento. Prosseguindo a análise do relatório, a conselheira presidente destacou que há a necessidade de realizar ajustes nas informações da Receita Arrecadada, nas páginas 36 a 39. Na pg. 37. Sobre a 'despesa empenhada' no demonstrativo 51, a informação apresenta uma diferença de 226 milhões. A preocupação da manifestada pela conselheira presidente é no sentido de realizar um controle das despesas para controle dos gastos. O senhor Claudio Melo informou que algumas empresas estão sendo chamadas por exemplo, para repactuação sem acréscimo. O conselheiro Jaspe informou que

observou uma variação negativa de R\$111 milhões em março, e em abril a variação foi negativa em R\$476 milhões aproximadamente. A conselheira presidente fez explanação sobre este ponto, informando que a utilização do superávit explica essa variação negativa, mas não significa uma redução efetiva de grande impacto. Prosseguindo a análise, na pg 43, sobre a dívida com a SEAS, a conselheira presidente destacou que não visualizou cobranças acerca dos pagamentos recentes. O senhor Claudio Melo informou que as cobranças à SEAS estão se dando de forma constante. O conselheiro Elias indagou sobre os investimentos junto à 'XP' que apresentam uma regularidade quanto a 'queda' da rentabilidade nos últimos meses, nos relatórios de performance. O técnico Alan Nascimento informou que estes títulos estão atrelados à inflação, logo as projeções acabam sendo influenciadas por essas projeções.

ITEM 02. Balancete de Março de 2023; A) APROVAR, por unanimidade dos votos, o Balancete de Março de 2023.**B) REGISTRAR** as explicações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: A análise deste item em conjunto com o ITEM 04 que trata do balancete de Abril de 2023. Não houve manifestações sobre esse tema.**ITEM 03. Relatório de Investimento de Março de 2023; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimento de Março de 2023.**B) REGISTRAR** as explicações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: A análise conjunta deste item com o ITEM 06 que trata do Relatório de Investimentos de Abril de 2013. À convite, o técnico Alan Nascimento fez uma explanação do cenário econômico, onde este destacou a valorização da renda variável observada para o mês de maio, e as expectativas são boas para os próximos períodos. O conselheiro Jaspe indagou do senhor Alan Nascimento sobre o distribuidor 'GRID', onde houve uma observação em relatório, no que o senhor Alan Nascimento informou que foi tomado um cuidado, de prudência na análise deste distribuidor, e por essa razão, embora o resultado dos investimentos movimentados por este distribuidor não tenha sido afetado, mas tomou-se o cuidado de realizar um registro acerca da

situação do credenciamento, e não foram feitas novas aplicações, mas manter-se o acompanhamento deste distribuidor. **ITEM 04. Relatório de Governança de Abril de 2023. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de Abril de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: as ponderações externadas no ITEM 02. **ITEM 05. Balancete de Abril de 2023; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Balancete de Abril de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: não houve manifestações sobre esse tema. **ITEM 06. Relatório de Investimento de Abril de 2023; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimento de Abril de 2023. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: As ponderações deste item foram feitas em conjunto com o ITEM 03. **ITEM 07. Processo nº 2023.A.02841 - Alteração do Manual de Procedimentos / Alçadas do Comitê de Investimentos - COMIV. A) APROVAR**, por maioria dos votos, a Alteração do Manual de Procedimentos / Alçadas do Comitê de Investimentos - COMIV por sugestão da Presidente do COFIS, com discordância manifestada pelos conselheiros Jaspe e Ligia Barros, no sentido de promover alterações na legislação, em acordo com as melhorias observadas pelo COMIV dispostas em ATA 199 e Art. 6, IV aplicação de recursos - Lei 9717/98 Regra Geral do RPPS combinada com a Resolução BC N.4.963 CMN 2021 Art 1º parágrafo 6º - alçadas. **B) REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: O senhor Claudio Melo, informou que as alterações foram alinhadas, e conversadas junto ao COMIV. Inclusive o senhor Claudio Melo pediu desculpas se anteriormente pareceu haver algum problema de entendimento, e solicitou registrar que não houve e não há interesse em criar dificuldades ao processo. O senhor Alan Nascimento, acrescentou que na legislação previdenciária, que se baseia nas orientações do Conselho Monetário Nacional, não houve a prática de alguma irregularidade, e enfatizou na leitura da Lei 9.717 a segregação de atribuições e responsabilidades dos órgãos

e agentes que participam do processo quanto à decisão das aplicações de recursos, e que se porventura houve algum entendimento em contrário sobre a atribuição das responsabilidades sobre o processo, isso será trabalhado para dar maior segurança ao processo efetuado, e as normas internas sendo melhoradas. O técnico André Bentes mencionou que deve ser fortalecido o poder dos conselhos Fiscal e de Administração, no que o senhor Alan Nascimento concordou, que inclusive os conselhos são responsáveis também em conjunto com os demais agentes. O conselheiro Jaspe indagou se o estudo aprofundado para alteração das alçadas está sendo conduzido, o que o técnico Alan Nascimento informou que a política de investimentos precisará ser reformulada. A conselheira presidente do COFIS acrescentou que desde a última reunião ficou ajustado que o COMIV proporia as indicações de investimentos, para uma execução nestes termos lembrados pela conselheira presidente do COFIS, ainda que ocasione um caminho mais lento no processo, mas obedecendo o encaminhamento à gestão administrativa. O técnico André Bentes indagou sobre as certificações no âmbito do COMIV, no que o técnico Alan Nascimento informou que 100% dos integrantes estão capacitados em nível de CPA10 e CPA20. **OUTROS ASSUNTOS.** Franqueada a palavra, a presidente do COFIS, senhora Conceição Guerreiro fez menção ao processo de Planejamento Estratégico que ficará para ser analisado na próxima reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COFIS, em conjunto com o presidente do CONAD agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 12:20h, da qual eu, Marcos André Abensur, Secretário, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros abaixo nominados.

(assinado digitalmente)

Marcos André Abensur

Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP;

**ATA DA 231ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.**

(assinado digitalmente)

Maria da Conceição Guerreiro da Silva,
presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo

(assinado digitalmente)


Ligia da Silva Barros
Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo

(assinado digitalmente)

Elias da Silva Cruz
Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas

(assinado digitalmente)

Eduardo Martins de Souza
Titular, representante do Poder Judiciário

Documento assinado digitalmente
 **AFRÂNIO CORREA LIMA JUNIOR**
Data: 14/07/2023 10:16:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(assinado digitalmente)

Afrânio Correa Lima Junior
Titular, representante do Ministério Público do Estado do
Amazonas.

(assinado digitalmente)

Mara Roberta Oliveira Anjos
Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do
Amazonas

**ATA DA 231^a (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.**

(assinado digitalmente)

Emerson de Oliveira Queirós

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM

(assinado digitalmente)

Keytiane Mendes Souza

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário indicada SINTJAM

(assinado digitalmente)

Jaspe Corrêa Filho

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo TCE e SINDLEGISAM